

Grelha e Critérios de Avaliação Ajudante Familiar/ Domiciliário Serviço de Recursos Humanos - Processo nº 8/ 2025



1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação, composta pelos elementos a seguir indicados, é autónoma na condução do processo:

Presidente: Dra. Patricia Sofia Camponês Cesário Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

- **1.º Vogal (Efetivo/a):** Dra. Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Chefe de departamento (Serviços Administrativos) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;
- 2.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Vera Sofia Barreira Belo, Técnica Superior Administrativo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

Vogal (Suplente): Dr. Hélder Manuel Catarino Da Silva, Diretor de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento para a função de Ajudante Familiar Domiciliário é publicado no endereço eletrónico (https://www.scmvvrodao.pt/candidaturas) e no facebook da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, por um período de 7 dias a contar da data da sua publicação (27/05/2025), bem como no portal do emprego (NET-EMPREGOS) através do endereço eletrónico (https://www.net-empregos.com).

3. Perfil do(a) candidato(a)

Ajudante Familiar Domiciliário - Procede ao acompanhamento do utente no domicílio; cuida da sua higiene e conforto, sob supervisão do enfermeiro e de acordo com o grau de sua dependência; recolhe roupas sujas e distribui roupa lavada, podendo ainda efetuar o respetivo transporte; realiza, no exterior, serviços fundamentais aos utentes, sempre que necessário; acompanha-os nas suas deslocações; ministra aos utentes, sob supervisão do enfermeiro, medicação não injetável prescrita; informa as instituições de eventuais alterações que se verifiquem na situação global dos utentes; conduz, quando necessário, a viatura da instituição.

4. Método de Seleção

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

5. Avaliação Curricular (AC)

Interpretação dos Critérios de Avaliação Curricular

Com base nos critérios definidos, elaborou-se a grelha de avaliação, cuja interpretação deverá obedecer aos seguintes pressupostos:

Critérios	Categorias	Pontuação
1. Habilitações Académicas	a) Escolaridade	16 pontos
Certificados pelas entidades competentes.	obrigatória em função da	
	idade do candidato	
	b) 9.º ano de	18 pontos
	escolaridade, quando	
	superior ao obrigatório	
	c) 12.º ano de	20 pontos
	escolaridade ou superior	
Nível de Ensino	Designação do tipo de ensino	
Ensino Básico Obrigatório	4 anos de escolaridade (data de nascimento	
	até 31/12/1966	
	6 anos de escolaridade (data de nascimento	
	entre 01/01/1967 e 31/12/1980)	
	9 anos de escolaridade (data de nascimento a	
	partir de 01/01/1981 ou curso técnico-	
	profissional equivalente). A partir do ano letivo	
	2009/2010 - 12 anos de es	scolaridade
2. Formação Profissional	a) Inferior ou igual a 14	14 pontos
Considerando-se as áreas de formação e	horas	
aperfeiçoamento profissional relacionadas com	b) Superior a 14 e até 77	16 pontos
as exigências e as competências necessárias ao	horas	
exercício da função.	c) Superior a 77 e até	18 pontos
Sempre que um documento comprovativo da	140 horas	
frequência de determinada ação de formação não	d) Superior a 140 horas	20 pontos
refira a respetiva carga horária, considerar-se-ão		
como correspondências:		
Um dia – 6 horas;		
Uma semana – 30 horas;		
Um mês – 120 horas.		
(ponderar as ações de formação adquiridas,		
congressos, colóquios e seminários frequentados		
nos últimos três anos – data posterior a 2021 - e		
até à data de abertura do presente procedimento)		
3. Experiência Profissional	a) Até dois anos de	18 pontos
Com incidência sobre a execução de atividades	experiência profissional	
inerentes ao posto de trabalho e o grau de	b) Superior a 2 anos de	20 pontos
complexidade das mesmas.	experiência profissional	
4. Outras Experiências consideradas relevantes	a) Domínio da língua	1 ponto
(até 13 pontos)	portuguesa	
	b) Experiência na	1 ponto
	utilização de sistemas	
	informáticos	
	c) Atividades Extra-	1 ponto
	profissionais:	
	voluntariado, pertencer	
	a grupos culturais,	WIND OF SHAPE
	prática de desporto,	
	atividades comunitárias	
	e associativas	
	d) Experiência em copa,	1 ponto
	cozinha ou serviço de	CONTRACT TO SERVICE
	restauração	
	e) Louvores e Cartas de	1 ponto
	Recomendação	

f) Experiência de condução (categoria B)	1 ponto
g) Curso válido de Suporte Básico de Vida	2 pontos
h) Outros cursos profissionais na área da saúde ou emergência	2 pontos
i) Curso profissional de Agente em Geriatria	3 pontos

A pontuação da Avaliação Curricular (AC) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (1+2+3+4) / 4

6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A pontuação da Entrevista de Seleção (EPS) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

5. Entrevista Profissional de	a) Motivação para o exercício da função.	Elevada – 20 pontos
mc o s	Visa avaliar, através de conversação, os	Muito bom – 16 pontos
	motivos da apresentação da candidatura,	Bom - 14 pontos
	o seu interesse pelo posto de trabalho e o grau de motivação.	Suficiente - 12 pontos
	b) Sentido Crítico.	Elevada – 20 pontos
	Visa avaliar a capacidade para realizar uma	Muito bom - 16 pontos
	avaliação objetiva e crítica do seu percurso	Bom - 14 pontos
	académico/ profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como	Suficiente - 12 pontos
	os pontos fortes e fracos da sua	
	candidatura, considerando o posto de trabalho a que se está a candidatar.	on the constitution
	c) Relacionamento interpessoal	Elevada - 20 pontos
Visa avaliar a capacidade para interagir com diferentes atores e em contextos		Muito bom – 16 pontos
		Bom - 14 pontos
	sociais e profissionais distintos. Pretende- se perceber a atitude, facilitadora ou não, em contextos adversos, como se relaciona, como gere as dificuldades e eventuais conflitos.	Suficiente - 12 pontos
	d) Capacidade de Expressão/	Elevada – 20 pontos
	Comunicação	Muito bom – 16 pontos
Visa avaliar a coerência, objetividade, adequação e clareza do discurso. Pretende-se perceber a utilização de terminologia adequada e o domínio da língua portuguesa. e) Disponibilidade para a Instituição	Bom - 14 pontos	
	Pretende-se perceber a utilização de terminologia adequada e o domínio da	Suficiente - 12 pontos
	e) Disponibilidade para a Instituição	Elevada – 20 pontos
Visa avaliar a disponibilidade imediata, a possibilidade de trabalho por turnos e de		Muito bom - 16 pontos
		Bom - 14 pontos
	ealizar trabalho suplementar.	Suficiente - 12 pontos

6. Classificação Final (CF)

A pontuação da Classificação Final (CF) do(a) candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

 $CF = ((AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%))$

7. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Tempo de exercício profissional em Serviço de Apoio Domiciliário;
- b) Tempo de exercício profissional em ERPI.

8. A Comissão de Avaliação reserva-se no direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se assim o entender.

9. Publicitação de Resultados e notificação dos candidatos

- a) A lista de classificação é publicada no site da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão (https://www.scmvvrodao.pt) e é afixada em suporte de papel no painel informativo dos Serviços Administrativos, para consulta dos candidatos.
- b) Nos três dias úteis seguintes à conclusão do procedimento concursal, os candidatos são notificados, preferencialmente por e-mail (com recibo de entrega da notificação), sendo feitas por correio registado no caso de os candidatos não possuírem email.
- c) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

10. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ ou perante pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referentes ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

11. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Vila Velha de Ródão, 26 de maio de 2025

A provedora